

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 150 de 04 de setembro de 2024, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 166, de 04 de setembro de 2024, haver constado com erro material - erro de informação.

Onde se lê:

“(…)

Art. 1º (...).

(…).

II - De 06/12/2024 (inclusive) à 20/12/2024 (inclusive).

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº178/2024 - Data: de 20
de setembro de 2024.

Leia-se:

(…).

Art. 1º (...).

(…).

II - De 11/12/2024 (inclusive) à 20/12/2024 (inclusive).

(…)”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 20 de setembro de 2024.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital
MARCONDES por MARCO ANTONIO
SILVA:04318688917 MARCONDES
17 SILVA:04318688917
Dados: 2024.09.20
16:33:43 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal